

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

Às nove horas do dia doze de março de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Sidenir Antônio dos Santos e Marta Regina da Silva Miorelli, bem como o representante legal da empresa **Construtora Edil Ltda**, Sr. Ademio Krützmann, para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/10. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, os quais foram rubricados por todos. A Comissão, bem como o engenheiro da Prefeitura Municipal, Sr. Germano Baldasso, em análise aos documentos apresentados, decidiram em não aceitar os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante, por não apresentar nestes, área de cobertura suficiente, conforme solicitado no Edital, item 06, subitem 06.01.01, alínea "j". A Comissão portanto, decide em **inabilitar** a empresa **Construtora Edil Ltda**. A vista disso, e a teor do que dispõem o Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, respeitadas as exigências do Edital, abre-se prazo de oito dias úteis para apresentação de novo documento, escoimado as falhas ora apontadas. O envelope nº 02 – Proposta Financeira, será lacrado e guardado no cofre da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo engenheiro municipal e pelo representante da empresa presente.